

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 13 de Maio de 2021.

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa BELNIAKI & BELNIAKI LTDA (MÓVEIS BELNIAKI), inscrita no CNPJ nº 03.149.113/0001-41, para fornecimento de mesa de reuniões para a Corregedoria do TRE-PR.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA GERAL, para análise do Termo de Dispensa de Licitação, e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para autorizar a Dispensa de Licitação, e, se autorizado:

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para empenho;

IV - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG, e

V - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

**CARLA PANZA BRETAS**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA